



**MOÇÃO N° 311**

APOIO ao Projeto de Lei nº 291/2022, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado (AVANTE), que dispõe sobre o exercício profissional de assistência espiritual individual no Estado, prestada por Capelães, e dá outras providências.



Considerando a importância e a responsabilidade dos capelães, que prestam assistência religiosa em hospitais, clínicas, asilos, albergues, penitenciárias e outros;

Considerando que o Projeto de Lei nº 291/2022, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado (AVANTE), que dispõe sobre o exercício profissional de assistência espiritual individual no Estado, prestada por Capelães, e dá outras providências, é de grande seriedade;

Considerando que o projeto de lei em questão, visa regulamentar e valorizar os capelães no estado de São Paulo, por meio da criação de uma organização que fiscalize, regulamente e estabeleça diretrizes comuns, aberta a todas as religiões;

Considerando que a Constituição Federal, no inciso VII do artigo 5º, garante a assistência religiosa nas entidades de internação coletiva,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 291/2022, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado (AVANTE), que dispõe sobre o exercício profissional de assistência espiritual individual no Estado, prestada por Capelães, e dá outras providências, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2022.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
*'Pastor Roberto Conde'*



**56ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**ADIAMENTO**

**PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JUNHO DE 2022**

**MOÇÃO Nº 311 - ROBERTO CONDE ANDRADE**

APOIO ao Projeto de Lei nº 291/2022, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado (AVANTE), que dispõe sobre o exercício profissional de assistência espiritual individual no Estado, prestada por Capelães, e dá outras providências.

Autor: FAOUAZ TAHA

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**